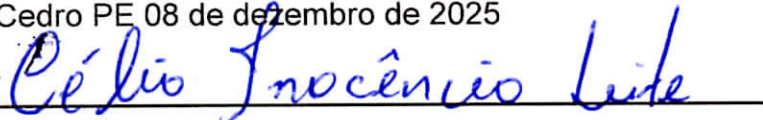


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNPRESCE PARA ESTUDO E ANÁLISE TÉCNICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026 E DA MINUTA DE PROJETO DE LEI DE REFORMA PREVIDENCIÁRIA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais – FUNPRESCE, regularmente convocados, com a finalidade exclusiva de proceder ao estudo, exame e análise técnica da Política de Investimentos referente ao exercício financeiro de 2026, bem como da minuta de Projeto de Lei contendo propostas de reforma previdenciária, elaborada em observância às exigências e orientações dos órgãos fiscalizadores e de controle, tudo em conformidade com a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e com as competências legalmente atribuídas a este colegiado, sem caráter deliberativo, decisório ou de votação. Procedeu-se à verificação de quórum regimental, sendo constatada a presença dos seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: **Célio Inocência Leite, Diorgenes Ferreira Alves, Espedito Fidelis de Araújo e Eliane Leite Quental**. Estavam presentes os membros do Comitê de Investimento afim de auxiliar na análise do assunto em tela. Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Fiscal, Célio Inocência Leite, declarou aberta a reunião, esclarecendo que a pauta restringia-se à apresentação, estudo e análise técnica, sem deliberação, dos seguintes instrumentos: I – Política de Investimentos do FUNPRESCE – Exercício 2026; II – Minuta de Projeto de Lei de propostas de reforma previdenciária, considerando as exigências legais, atuariais e normativas emanadas dos órgãos fiscalizadores. Na sequência, a Senhora Maria Aparecida de Sá Bem, Gerente do FUNPRESCE, e o Senhor Lauro Henrique, atuário da BRPREV, convidado, *procederam* à apresentação técnica dos documentos, destacando, no que se refere à Política de Investimentos: As premissas macroeconômicas adotadas; Os objetivos institucionais e metas de rentabilidade; Os limites de alocação por segmento e por classe de ativos; As diretrizes de diversificação, controle e gerenciamento de riscos; A aderência às normas do Conselho Monetário Nacional e demais dispositivos legais aplicáveis aos RPPS. Quanto à minuta de Projeto de Lei de reforma previdenciária,

foram abordados, dentre outros aspectos: A necessidade de adequação do regime às normas gerais de previdência; O atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle; os impactos atuariais e financeiros projetados; A compatibilidade das propostas com a sustentabilidade do RPPS. Após as exposições, os membros do Conselho Fiscal procederam à análise técnica dos documentos, formulando questionamentos e registrando considerações de natureza técnica e normativa, com vistas à verificação da consistência legal, atuarial e administrativa das propostas apresentadas. Concluída a análise, ficou consignado que tanto a Política de Investimentos – Exercício 2026, quanto a minuta de Projeto de Lei de reforma previdenciária, foram objeto de estudo e exame técnico por parte do Conselho Fiscal, não tendo sido realizada deliberação, votação ou emissão de parecer, por se tratar de matérias cuja apreciação e decisão competem a outras instâncias, nos termos da legislação e dos normativos internos do FUNPRESCE. Registrou-se, ainda, que os documentos analisados deverão ser encaminhados às instâncias competentes para as providências subsequentes, incluindo apreciação pelo Conselho Deliberativo e, no caso do Projeto de Lei, os trâmites legais junto ao Poder Executivo e Legislativo, bem como posterior encaminhamento aos órgãos de controle, conforme exigido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata por Katia Kelle Tavares Alves Barros, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Cedro PE 08 de dezembro de 2025



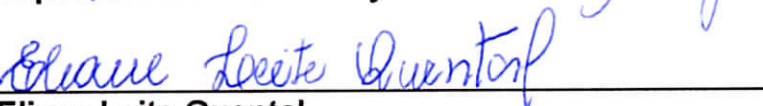
Célio Inocência Leite



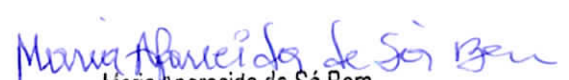
Diogenes Ferreira Alves



Espedito Fidelis de Araújo



Eliane Leite Quental



Maria Aparecida de Sá Bem
Gerente do FUNPRESCE
Portaria: 011/2025
CPF: 713.021.744-8



Kátia Kelle Tavares Alves Barros
Assistente do FUNPRESCE
Portaria: 013/2025
CPF: 045.860.944-7F